

DECRETO Nº 004/2023

De 06 de Março de 2023

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO- CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA :

Art. 1º. Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da 10ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará a realizar-se no dia 22 de Março de 2023, em Brejo Santo - CE, com o tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA”**.

Art. 2º. A 9ª Conferência Municipal de Saúde coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Executiva de Saúde.

Art. 3º. O Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), EM 06 de Março de 2023.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal